



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 - Edição nº 1451

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 004/2025: "DETERMINA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C637FE4568-B6883B9600-9310BCFC71-F1AE84AB4B | Edição: 1451



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeituraipuiara@gmail.com



PORTARIA Nº 004/2025

“DETERMINA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido por escritório especializado a pedido da Procuradoria Jurídica do Município, que aponta indícios de irregularidades na execução e prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022;

CONSIDERANDO a existência de indícios que a prorrogação do referido processo seletivo foi realizada em período vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e pela Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/1997);

CONSIDERANDO a provável contratação de empresa para execução do certame, em contradição à previsão do Edital, que determinava a responsabilidade da Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO a ausência de aditivos de prazo dos contratos firmados, resultando na perda da vigência e eficiência dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a inexistência de atribuições para parte dos profissionais contratados, conforme relatório da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando que a continuidade dos contratos não atende ao interesse público;



Autenticação: C637FE4568-B6883B9600-9310BCFC71-F1AE84AB4B | Edição: 1451



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeituraipuiara@gmail.com



CONSIDERANDO o princípio da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, que devem reger a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de procedimento administrativo para averiguação das irregularidades apontadas no Parecer Jurídico, a fim de apurar responsabilidades e adotar as medidas cabíveis.

Art. 2º Tornar público o presente procedimento e conceder o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da notificação que será encaminhada aos professores aprovados no referido processo seletivo, para que apresentem manifestação acerca das irregularidades apontadas.

Art. 3º A manifestação deverá ser protocolada junto na sede da Secretária Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido, onde estará disponível a íntegra do procedimento administrativo para consulta dos interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara Ba. 11 de fevereiro de 2025

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.02.11 10:12:09 -03'00'

MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: C637FE4568-B6883B9600-9310BCFC71-F1AE84AB4B | Edição: 1451